

PORTARIA PGJ/PI N° 1253/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPJ/PI n° 02/2017, de 11 de maio de 2017, que regulamenta o processo de eleição para formação da lista tríplice a que se refere o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar Estadual n° 12/93;

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, em sessão realizada no dia 11/05/2017, definiu que a votação será realizada no dia 12 de junho de 2017, das 9 às 15h,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades funcionais os membros do Ministério Público do Estado do Piauí para participarem da eleição que resultará na formação de lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça do biênio 2017-2019, no dia 12 de junho, das 9 às 15h, no auditório da sede do Ministério Público do Estado do Piauí na zona leste de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício